

ACÓRDÃO Nº 8616/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 025.046/2013-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (05.526.783/0001-65)
 - 3.2. Responsáveis: Agroleite Comercial de Alimentos Eireli – EPP (09.612.676/0001-00); Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49); Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68)
 - 3.3. Recorrentes: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49); Agroleite - Comercial de Alimentos Ltda. (09.612.676/0001-00).
4. Entidade: Fundação de Ação Comunitária (FAC).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (SECEX-PB).
8. Representação legal: 8.1. Fabio Andrade Medeiros (10810/OAB-PB); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (1663/OAB-PB)
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Antônia Lúcia Navarro Braga e pela Agroleite Comercial de Alimentos Eireli – EPP contra o Acórdão 1.861/2017-TCU-Primeira Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, com fundamento no art. 33 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Antônia Lúcia Navarro Braga e pela Agroleite Comercial de Alimentos Eireli – EPP, para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, ao Ministério do Desenvolvimento Social e à Procuradoria da República no Estado da Paraíba.
10. Ata nº 27/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 7/8/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8616-27/18-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral